



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
0.088.034/20-3



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
027165609-3



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL ALLIED TECNOLOGIA S.A			PORTE Normal
LOGRADOURO Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli	NÚMERO 1.500	COMPLEMENTO LTGLA2A, GP4B	CEP 13213-086
MUNICÍPIO Jundiaí	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 20.247.322/0001-47	NIRE - SEDE 3530046536-9	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: LUIS GUSTAVO FERRAZ ANTUNES (Diretor Financeiro) ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 372,74 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1/1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Joinal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

Contém Amarrado Manualmente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

SEDE

GISELE SIMIENA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

75.196/20-7

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

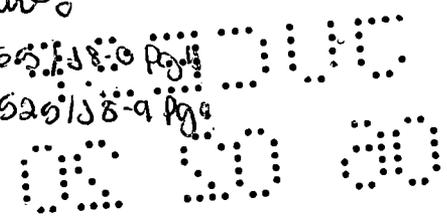
Pendências administrativas

Reg: 427.065/18-0 10a 3209 265/18-0 Pg: 1

Reg: 478.373/18-0 10a 3202 529/18-9 Pg: 1

30/1

Pham a



À Turma de Vogal que couber, trata-se de pendência administrativa/judicial que, s.m.j., não impede(m) o(s) ato(s) pretendido(s) desde que em boa ordem quanto às demais formalidades técnicas de análise exigíveis para o ato.

*[Handwritten signature]*

04.02.2020

Vanessa Anderson Camargo  
Assessoria da Presidência  
R.G.: 44.656.942-2

SETOR DE REGISTRO (ATIVIDADES)

TRIAR \_\_\_\_\_

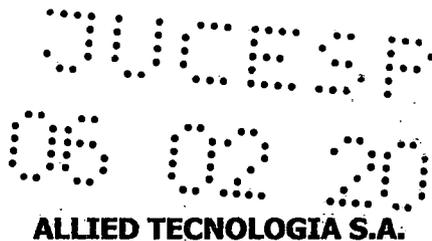
DEFERIR DBE \_\_\_\_\_

ETIQUETAR \_\_\_\_\_

PERFURAR \_\_\_\_\_

SEPARAR VIA *[Handwritten signature]*

SEMPRE EM ORDEM DE CERTIDÃO



CNPJ/ME nº 20.247.322/0001-47  
NIRE 35.300.465.369

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 02 (dois) de janeiro de 2020, às 9h00min, na sede social da **ALLIED TECNOLOGIA S.A.**, localizada na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº 1500, Lote GLA 2A, Galpão 4B, Distrito Industrial, CEP 13213-086 ("Companhia").

**CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

**MESA:** Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin – Presidente; Rafael Patury Carneiro Leão – Secretário.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Tendo em vista a renúncia apresentada, na presente data, pelo Sr. **Ricardo Radomysler**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6999889-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 134.343.948-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 1.591, apto. 81, Jardim Paulista, ao cargo de membro do Conselho de Administração, conforme termo de renúncia arquivado na sede social da Companhia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, elegeu o Sr. **Claudio Roberto Ely**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 9005222841 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 137.688.320-15, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Artur Rocha, nº 1.097, apto 1.301, CEP 90450-171, para compor o Conselho de Administração da Companhia com mandato unificado com os demais membros até a assembleia geral ordinária da Companhia que irá deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

O membro do Conselho de Administração ora eleito, tomará posse mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, e declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de

DUCEAP  
05 02 20

exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Em razão das deliberações tomadas acima, o Conselho de Administração da Companhia passará a ser composto pelos seguintes membros: **(a) Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.569.853-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 042.310.558-23, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 9º andar, CEP 04538-133, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **(b) Rafael Patury Carneiro Leão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 61164-33 SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 010.144.304-88, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 9º andar, CEP 04538-133, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **(c) Marcelo Radomysler**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6999888-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 085.949.598-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarará, nº 442, apto. 21, Jardim Paulista, **(d) Flavio Benício Jansen Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.484.884-9, emitido pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 921.962.337-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Armando Petrella, nº 431, Torre 6, unidade 7, CEP 05679-010; e **(e) Claudio Roberto Ely**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 9005222841 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 137.688.320-15, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Artur Rocha, nº 1.097, apto 1.301, CEP 90450-171, todos com mandato unificado até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

**ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin – Presidente; Rafael Patury Carneiro Leão - Secretário. Acionistas: Brasil Investimentos 2015 I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por seu administrador BRL Trust Investimentos Ltda.), Brasil Investimentos 2015 II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por seu administrador BRL Trust Investimentos Ltda.), Ricardo Radomysler, Marcelo Radomysler e Renato Radomysler.

JUCESP  
06 02 20

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Jundiaí, 02 de janeiro de 2020.

Mesa:

**Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin**  
Presidente

**Rafael Patuñy Carneiro Leão**  
Secretário

JUCESP  
06 FEV 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO: 75.196/20-7

GISELE SIMIEMA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL



JUCESP

DUPLICATA  
TERMO DE RENÚNCIA

Pelo presente instrumento, o Sr. **RICARDO RADOMYSLER**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6999889-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 134.343.948-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 1.591, apto. 81, Jardim Paulista, renuncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da **ALLIED TECNOLOGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº 1.500, Lote GLA 2A, Galpão 4B, Distrito Industrial, CEP 13213-086, inscrita no CNPJ/ME sob nº 20.247.322/0001-47 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.465.369 ("Companhia"), outorgando à Companhia a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, com relação a todos e quaisquer direitos detidos contra a Companhia oriundos ou relativos ao referido cargo, renunciando a todos e quaisquer desses direitos, de qualquer ordem ou natureza, para nada mais reclamar ou pleitear, a qualquer título, no que se refere ao cargo ora renunciado, comprometendo-se a manter em sigilo todas as informações confidenciais que tenham sido adquiridas no período em que ocupou o cargo de membro do Conselho de Administração.

Jundiaí, 02 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO RADOMYSLER**

DUCEP  
TERMO DE POSSE

Neste ato, o Sr. **CLAUDIO ROBERTO ELY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 9005222841 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 137.688.320-15, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Artur Rocha, nº 1.097, apto 1.301, CEP 90450-171, declara expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que **(i)** que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e **(iii)** eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão deverão ser entregues no endereço referido acima, nos termos do §2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76; e toma posse do cargo de membro do Conselho de Administração da **ALLIED TECNOLOGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº 1500, Lote GLA 2A, Galpão 4B, Distrito Industrial, CEP 13.213-086, inscrita no CNPJ/ME sob nº 20.247.322/0001-47 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.465.369, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de janeiro de 2020, para um mandato unificado até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, assumindo, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao seu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social. O Conselheiro permanecerá em seu cargo até a posse de seu substituto.

Jundiaí, 02 de janeiro de 2020.



**CLAUDIO ROBERTO ELY**  
Membro do Conselho de Administração

RE  
RX



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROCOLO: **0.088.034/20-3**

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3  
 Data: 05/02/2020

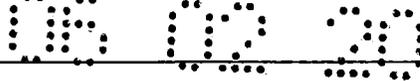
Ciência Vogais

Roberto Augusto Apolinário Perli  
 RG 30.834.727-2  
 Vogais



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



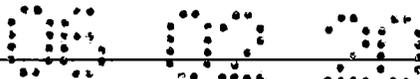
## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027165609-3		NIRE SEDE 3530046536-9		NOME EMPRESARIAL ALLIED TECNOLOGIA S.A			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 134.343.948-50	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICIPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Saída		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027165609-3	NIRE SEDE 3530046536-9	NOME EMPRESARIAL ALLIED TECNOLOGIA S.A				
NOME DO INTEGRANTE Claudio Roberto Ely					IDENTIFICAÇÃO 137.688.320-15	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 9005222841	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/03/2018	ORGÃO EMISSOR SSP	UF RS	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Artur Rocha					NÚMERO 1.097	
COMPLEMENTO APTO. 1.301		BAIRRO/DISTRITO Auxiliadora			CEP 90450-171	
MUNICIPIO Porto Alegre				UF RS	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Conselheiro Administrativo (entrada) Início do Mandato: 02/01/2020 Término do Mandato: 30/04/2020						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						